



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTEARIA N° 2.767, DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre demissão de agente pública, por justa causa.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar exarado no Processo Administrativo nº 28.404, de 02 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO, que a agente pública violou os incisos II e III do artigo 16 da Lei nº 3.901, de 24 de abril de 2018, bem como na alínea “e” do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

CONSIDERANDO, a gravidade dos fatos decorrentes da conduta da agente pública;

R E S O L V E:

Art. 1º. DEMITIR, por justa causa, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão, a agente pública **MAIARA GRAZIELI DE LIMA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 12157, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, por ter violado os incisos II e III do artigo 16 da Lei nº 3.901, de 24 de abril de 2018, bem como na alínea “e” do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão.
Aos 16 de julho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos E. P. da Silva".
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,
em 16 de julho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cecília Cardoso Almeida".
CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe de Setor de Atos Oficiais